



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

Visto:



**Fiscal
Administrativo**

Porto Alegre, RS, 20 de julho de 2026

Requisição Nº 113 – ALMOX

NUP: 64327.001415/2026-48

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo da CRO 3

Assunto: Aquisição de telhas.

Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado.

a.

Nº	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	237551	Telha Fibrocimento Ondulada Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM Espessura: 5 MM	Und	12
02	373570	Telha Espigão Material: Fibrocimento Tipo: Universal Comprimento Total: 1850 MM Comprimento Útil: 1800 MM Largura: 310 MM Espessura: 6 MM Características Adicionais: Sem Amianto, Inclinação = > 15°	Und	08
03	620528	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço, Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 110 MM, Diâmetro: 6 MM, Tipo Rosca: Auto Brocante , Características Adicionais: Conjunto Vedação: Arruela De Aço Inox E Borracha.	Und	150

b. A contratação visa o conserto de telhas danificadas, desgastadas ou quebradas, que comprometem a proteção do imóvel contra intempéries, infiltrações e outros problemas. A instalação de novas telhas garante a manutenção da integridade estrutural do edifício, melhora a eficiência na proteção

contra chuva, vento e sol, além de contribuir para a conservação do ambiente e a segurança dos ocupantes. Investir em telhas novas também ajuda a evitar custos futuros com reparos mais complexos e preserva o valor do patrimônio.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026



BRUNO DORNELES MACHADO – 1ºTEN
Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início e cotação eletrônica nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
2. Autorizo o Setor de aquisição adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor.
3. Para a aquisição deste material e atendendo ao que estabelece a Lei 14.133/21, empregar os recursos da Ativ/Subatv/Projeto/Subproj (ou PTRES) nº 171460, Plano Interno: I3DAFUNADOM, Natureza da Despesa 339030, Nota de Crédito: **2026NC009753**, de 16 Jun 26, da UG 160073 (DGO).
4. Publique-se.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026



JONATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES – MAJ
Ordenador de Despesas da CRO 3